



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0148/2023

SÚMULA: “DESIGNAR o Servidor Efetivo para responder pelas atribuições, responsabilidade e competência de Agente de Combate às Endemias - ACE em conformidade com a Lei Municipal nº. 0579/2022, de 17 de agosto de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial as **Lei Municipal nº. 0579/2022, de 17 de agosto de 2022.**

RESOLVE

Art. 1º. – Designar, a partir de 21 de novembro de 2023, o servidor efetivo Senhor **CASSIO FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula Nº 266, ocupante do efetivo Agente Operacional I – Gari Masculino, para responder as pelas atribuições, responsabilidades e competências de **Agente de Combate às Endemias - ACE**, em conformidade com o disposto nos Art.3º, da Lei Municipal nº. 0579/2022 de 17 de agosto de 2022, percebendo seus vencimentos básicos do cargo de carreira, acrescido da complementação salarial ACE.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04